



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825,
de 04.07.2016

EDITAL Nº 102/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 3.9 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024 e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 388/2024, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 20/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos ao cargo de Técnico Universitário relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela **Comissão de Heteroidentificação**, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, **mediante as condições estabelecidas na Portaria nº 387, de 19 de junho de 2024**, e demais normas pertinentes.

Parágrafo Único. O Anexo Único se encontra disponível na página Uesb (www.uesb.br) e se torna parte do presente Edital.

Art. 2º O disposto no presente Edital aplica-se, exclusivamente, aos candidatos que foram classificados para preenchimento de novas vagas do concurso público - Edital nº. 029/2024, destinadas para a população negra, autorizadas por meio da Resolução COPE nº. 116/2026, publicada no D.O.E. de 25/03/2026, não sendo extensivo aos candidatos que, embora tenham apresentado autodeclaração de pertencimento à população negra, tenham sido classificados para as vagas destinadas à ampla concorrência, observando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 15.353/2014 e no subitem 3.16 do Edital Uesb nº. 029/2024.

Parágrafo Único. Na hipótese de surgimento de novas vagas reservadas para a



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825,
de 04.07.2016

população negra, em conformidade com os subitens 19.4 e 19.5 do Edital nº 029/2024, os candidatos convocados, durante todo o período de validade de concurso, deverão se submeter à avaliação a ser procedida por Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Regulamento estabelecido pela Portaria nº 387/2024.

Art. 3º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital comparecer à **sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista-BA**, no dia **06 de abril de 2026, às 10h00**, na Sala do **Multiuso**, no Módulo Administrativo.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos.

§ 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital nº 029/2024, o candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horários definidos no *caput*.

§ 3º Será considerado ausente, e, portanto, eliminado do Concurso Público Edital nº 029/2024, o candidato que se apresentar em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

Art. 4º O resultado das avaliações pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **07 de abril de 2026**, na página da Uesb na internet (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E).

Art. 5º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, do **dia 08 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 09 abril de 2026, observando o horário oficial de Brasília-DF**, exclusivamente, através do *e-mail* concurso.administrativo@uesb.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO EDITAL Nº 029/2024 - RESULTADO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - [nome do candidato] - [cargo/área/campus].

Art. 6º Os recursos serão julgados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 4º, art. 11, da Portaria nº 387/2024.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825,
de 04.07.2016

Parágrafo Único. A Comissão referida no *caput* julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

Art. 7º Os resultados dos recursos interpostos e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração) serão divulgados no dia **10 de abril de 2026**.

Vitória da Conquista - BA, 26 de março de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825,
de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 102/2026

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL UESB Nº 029/2024**

Nome	Inscrição
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Vitória da Conquista	
Andreia Alves da Silva	4960004395
Daiane Santos Costa	4960004611
Jeronimo Borges dos Santos	4960005949
Natalia Silva Rocha	4960004343
305 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Jequié	
André dos Santos Maia	5320005772
Catiele dos Santos	5320004683
Gabriel Pereira Da Silva	5320007025
Dilnadson Celestino Da Silva	5320000779
310 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Itapetinga	
Claudielle Silva Figueredo	5370003916
Geandique de Jesus Alves	5370011366
Denise Carvalho Dos Santos	5370006259
Giordano Bruno Gomes Toledo	5370000203

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600